



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 176/2022

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL ESTRELINHA DO FUTURO, LOCALIZADO NA RUA OLGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, 415, NOVA BRASÍLIA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR SONIA MARIA BRANDÃO DE LIRA – CNPJ 14.607.464/0001-75.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 114/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/17551, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 3 (três) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ministrado pelo Centro Educacional Estrelinha do Futuro, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Sonia Maria Brandão de Lira – CNPJ 14.607.464/0001-75.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos e pelas alunas da escola, de 28 de março de 2017 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de abril de 2022.